



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 198/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 20 (vinte) dias ao Servidor Dolcimar Luiz Moresco, matrícula funcional nº 138-0, relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, que será usufruída de 20 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

**Art. 2º - Transformar** em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor Dolcimar Luiz Moresco, matrícula funcional nº 138-0, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com pagamento conforme disposto em lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE ABRIL DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração

Gerardo Olivo  
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico  
dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>  
Nº 1347 de 03/05/2017 Pg. 13